



EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de material.

PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Mobly Comercio Varejista Ltda.

OBJETO: Aquisição de 07 unidades de cadeiras para balcão de atendimento PPF, em conformidade com o Termo de Referência.

PRAZO: 15 dias

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais).

VERBA: Código de Despesa nº 3449052000000, Programa de Trabalho nº 12100412201454192, Fonte 203, Nota de Empenho nº 356/2019

FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070002812/2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2019.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 05 de agosto de 2019.

À SEMUG rogando publicação.


CARLOS RAPOSO

em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, salvo quando houver sinalização que determine outra condição;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 530/006390/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir 06 vagas de estacionamento para motocicleta, motoneta ou ciclomotor, em 90º, na Rua Miguel de Frias nº 177, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/006390/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 108, de 30 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o disposto nos art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN nº 302/2008;

Considerando o processo administrativo 530/006389/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga, na Rua Dr. Tavares de Macedo, nº 05, na baía de reentrância, 01 vaga, de segunda a sexta, das 07:00 H às 15:00 H e aos sábados, das 07:00 H às 14:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/006389/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o Indeferimento da solicitação de serviços funerários nos autos do processo administrativo conforme parecer da PGM de fls. 16 à 19.
200/0364/2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 11, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º, I, DA RESOLUÇÃO PGM Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o que restou aprovado em deliberação do CSPGM na Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º, I, da Resolução PGM nº 02, de 12 de maio de 2015, que terá a seguinte redação:

Art. 6º

I - aos Procuradores do Município de Niterói e aos servidores públicos do Município de Niterói que ministrarem palestras no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, bem como, nos mesmos moldes, em programas de treinamento e capacitação de servidores do município, além de suas atribuições ordinárias;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de material. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Mobly Comercio Varejista Ltda
OBJETO: Aquisição de 07 unidades de cadeiras para balcão de atendimento PPF, em conformidade com o Termo de Referência **PRAZO:** 15 dias. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº 070002812/2019. **VALOR ESTIMATIVO** R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais) **VERBA:** Código de Despesa nº 344905200000, Programa de Trabalho nº 12100412201454192, Fonte 203, Nota de Empenho nº 356/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2019.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 06/2019 – Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Reajustar o valor do Contrato nº 20/2014 com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos períodos de JAN/2017 a DEZ/2017 equivalente à 6,2880% referente ao exercício de 2016, de JAN/2018 a DEZ/2018 equivalente à 2,947% referente ao exercício de 2017, e de JAN/2019 a DEZ/2019 equivalente à 3,745% referente ao exercício de 2018, bem como a incidência da Cláusula Nona, Parágrafo Sexto, previsto no citado Termo Contratual. **Valor:** O presente Termo tem o valor global de R\$ 201.290,68 (duzentos e um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fontes 136. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.192/01; Lei Federal 8.666/93; e Contrato nº 20/2014 e seus respectivos Termos Aditivos. **Data de assinatura:** 01/08/2019. **Proc. Adm.** 530/009046/2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Contrato nº 07/19, contrato de Prestação de serviço, que entre si celebraram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, do objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de locação dos seguintes itens: ITEM 03 – 05 (cinco) impressoras Laser departamental monocromática tipo 1; 16 (dezesesseis) impressoras Laser monocromática tipo 2 e 06 (seis) impressoras Colorida tipo 3, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto do supramencionado Processo Administrativo.

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

[Retornar à Tela Anterior](#)

Competência - 07/2019

Nº do Contrato (c/ano)
 PGM S/Nº 2019-1

Tipo de Contrato
 Compras em Geral

CPF/CNPJ
 14055516000148

Tipo de Pessoa
 Jurídica **Anterior ao SIGFIS**

Nome
 MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA

Objeto

aquisição de 07 cadeiras para balcão de atendimento na PPF, em conformidade com o termo de referência

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa / Inexigibilidade
Real	2.135,00	NÃO APLICÁVEL	-- Selezione --
Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato	
26/07/2019	26/07/2019	10/08/2019	
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
06/08/2019	A Tribuna	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

